

DECRETO Nº 5663/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3748/2016, de 13-12-2016, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 36.178,96 (trinta e seis mil, cento e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
		Atividade -2.137– Manutenção da Casa do Acolhimento da Criança e do Adolescente		
3.1.90.16.00.00.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	200,00
		RECURSO VINCULADO: 1195 FMAS/REPASSE MUNICIPAL		
		Atividade -2.138– Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.1.90.16.00.00.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	4.600,00
		RECURSO VINCULADO: 1195 FMAS/REPASSE MUNICIPAL		
		Atividade -2.223– FNAS Acesuas Trabalho – Promoção do Acesso ao Trabalho		
3.1.90.04.00.00.00		Contratação por Tempo Determinado	R\$	78,96
		RECURSO VINCULADO: 1222 FNAS ACESUAS TRABALHO		
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1201	Departamento de Transportes		
		Atividade -2.172 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.300,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		

13 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
1301 Secretaria Municipal da Agricultura
Atividade -2.192 – Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal da Agricultura e Horto Florestal
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 36.178,96

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício anterior, no recurso vinculado **0001 –LIVRE**, no valor de R\$ 6.100,00, a maior arrecadação a verificar-se no exercício, no recurso vinculado **1222 – FNAS ACESUAS TRABALHO**, no valor de R\$ 78,96 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

13 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
1301 Secretaria Municipal da Agricultura
Atividade -2.192 – Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal da Agricultura e Horto Florestal
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 30.000,00
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 25 de abril de 2017.

Celso Fernando Grando
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto
Secretário Municipal da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 25-04 a 05-05-2017